



ID: D45C8BF0E9C34

**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO**  
Secretaria Municipal  
de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 076/2026

DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia ocupante de Cargo  
em Comissão, conforme  
especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,  
com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **PAULA PEREIRA SANTOS**, inscrita no CPF nº 047.173.183-82, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Patrimônio, da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cargo este criado pela Lei Complementar nº 007/05 de 31 de outubro de 2005, art. 46, inciso XVI.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 12 de março de 2026.

Antônio Reis Neto  
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório  
Agente Administrativo

Praça Petrólio Portela, S/N, Centro.  
Telefone: (89)3515-1105  
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br



ID: CBE603E4F50C4

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 SMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000002/2026

**OBJETO:** SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, E OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI.

**ATO SEM EFEITO**

A Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada pelo Agente de contratação, o Sr. Fabiano de Araujo Silva, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** O EXTRATO DE CONTRATO Nº 024.2026 SMS, através do processo administrativo nº 040.00000002/2026, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses ANO VI - EDIÇÃO MCLXXXIV - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026.

Floriano-PI, 13 de março de 2026.

Fabiano de Araujo Silva

Agente de contratação SMS/PMF

C.N.P.J. 10.640.637/0001-04. Av. Eurípedes de Aguiar, 582, Centro - Floriano Fone (089) 3515-1138 CEP 64.800-000 Floriano - PI  
Home Page: <http://www.floriano>



ID: 99D9491896464

**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO**  
Secretaria Municipal  
de Governo

Decreto nº 023/2026, de 11 de março de 2026.

Dispõe sobre a nova prorrogação do  
limite estabelecido no Art. 1º do Decreto  
Municipal nº 013/2026, referente ao  
prazo do Programa de Recuperação  
Fiscal – REFIS

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, que  
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar as oportunidades de regularização de  
créditos tributários municipais;

**CONSIDERANDO** o interesse público na recuperação de receitas e na redução do  
estoque da dívida ativa;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1429/2025, que instituiu o  
Programa de Recuperação Fiscal – REFIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até 30 de abril de 2026 o prazo para adesão ao Programa de  
Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 1429/2025;

**Art. 2º** Permanecem inalteradas todas as condições, benefícios, formas de  
parcelamento, reduções de juros, multas e demais critérios previstos na legislação que rege  
o REFIS.

**Art. 3º** A adesão ao programa deverá ser formalizada nos termos e pelos meios  
definidos pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 11 de março de 2026.

Antônio Reis Neto  
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial, Edição  
\_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório  
Agente Administrativo

Praça Petrólio Portela, S/N, Centro.  
Telefone: (89)3515-1105  
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br



ID: C93C5A3CA70C4

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO – PI**  
Rua João Dantas, s/n, Praça da Bandeira – Centro  
Floriano – PI  
Lei Municipal Nº 118/1995

**Resolução CMAS Nº 02/2026 de 27 de fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos  
recursos da Política de Assistência Social referentes ao  
exercício de 2025 e do Plano de Reprogramação dos  
respectivos recursos.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Floriano - PI,  
no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de  
dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/11, conferidas  
pela Lei Municipal nº 118/1995, alterada pela Lei Municipal nº 137/1997.

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária realizada em 27 de fevereiro de  
2026, conforme ata devidamente lavrada e aprovada;

**CONSIDERANDO** a análise da Prestação de Contas dos recursos da Política de  
Assistência Social, referentes ao exercício financeiro de 2025, com base nos  
demonstrativos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Plano de Reprogramação dos recursos  
recebidos no exercício de 2025, contendo a exposição dos saldos em conta até  
31 de dezembro de 2025, os restos a pagar, o valor total passível de  
reprogramação e a definição da natureza das despesas;

**CONSIDERANDO** a apresentação do diagnóstico situacional do município, com  
dados relevantes da Política de Assistência Social, incluindo informações do  
Cadastro Único, Programa Bolsa Família e demais indicadores sociais;

**CONSIDERANDO** que os assuntos foram amplamente discutidos e aprovados  
por unanimidade pelos conselheiros presentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas dos recursos da Política de  
Assistência Social, referentes ao exercício financeiro de 2025, conforme  
demonstrativos apresentados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social  
– SUAS.

(Continua na página seguinte)



**Art. 2º** Aprovar o Plano de Reprogramação dos Recursos da Política de Assistência Social, referentes ao exercício de 2025, autorizando a aplicação dos recursos reprogramados conforme a natureza da despesa, destinados ao custeio e/ou investimento das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Floriano-PI.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Floriano-PI, 27 de fevereiro de 2026.

*Regina Célia R. da Silva*  
**Regina Célia Rodrigues da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO – PI**  
Rua João Dantas, s/n, Praça da Bandeira – Centro  
Floriano – PI

**Resolução CMAS N.º 03/2026 de 27 de fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos federais da Assistência Social, realizada por meio do Sistema Agiliza SUAS e BB Ágil.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Floriano - PI, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/11, conferidas pela Lei Municipal nº 118/1995. Alterada pela Lei Municipal nº 137/1997, e considerando a deliberação da plenária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas dos recursos transferidos pelo Governo Federal, referentes ao exercício de 2024 – Agiliza SUAS, no âmbito dos Serviços e Programas Socioassistenciais, compreendendo:

I – Serviços e Programas Socioassistenciais;

II – GD-PBF;

III – IGD-SUAS;

IV – Transferências SIGTV.

Parágrafo único. A aprovação fundamenta-se na regularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos destinados ao apoio à gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em conformidade com as normas e diretrizes vigentes, devidamente comprovada por documentação apresentada ao Conselho.

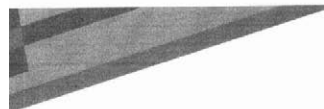
**Art. 2º** Foi apresentado ao CMAS relatório consolidado da execução financeira dos recursos federais no exercício de 2024, bem como dos recursos próprios e estaduais destinados à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floriano-PI, 27 de fevereiro de 2026.

*Regina Célia Rodrigues da Silva*  
**Regina Célia Rodrigues da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ID: 9213FB1CB27C4



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SEMDAS**  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento e Assistência Social

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS EDITAL N.º 001/2025 – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAR URBANO

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Floriano/PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação da relação de inscrições indeferidas referente ao Edital nº 001/2025 – Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR Urbano, torna pública a presente RETIFICAÇÃO, nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

Relação de candidatos com inscrições INDEFERIDAS, entre os quais constam os nomes de **Ângela Maria Pereira da Silva, Emanuela Pereira e Andreza Gomes da Silva**, em razão de pendência na documentação exigida.

#### LEIA-SE:

Após verificação administrativa, constatou-se que as candidatas **Ângela Maria Pereira da Silva; Emanuela Pereira e Andreza Gomes da Silva** realizaram a entrega da documentação exigida dentro do procedimento de análise. Dessa forma, fica retificado o indeferimento anteriormente publicado, devendo as referidas candidatas serem retiradas da relação de inscrições indeferidas, passando suas inscrições a constar para reanálise, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2025.

Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação anteriormente divulgada.

Floriano – PI, 11 de março de 2026.

*Carla Denise Lopes Marreiros Carvalho*

Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS

ID: 3EC8692F19504



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO**  
**ESTADO DO PIAUÍ**  
Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005489/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2024, FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.640.559/0001-30, COM SEDE NA PRAÇA GENÉSIO NUNES, S/N, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARISOL GÔES SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO, E, DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA BRATA LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 40.291.416/0001-20, COM ENDEREÇO NA AV. CALISTO LOBO, Nº 22, BAIRRO TIBERÃO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOÃO VICTOR FEITOSA MONTEIRO, CPF: 082.792.973-08.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 49,97% AO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CONFORME JUSTIFICATIVA EM MEMORANDO ANEXO AO PROCESSO, AO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2024, COM A EMPRESA CONSTRUTORA BRATA LTDA, A FIM DE QUE NÃO HAJA DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE O ILMO. SRA. MARISOL GÔES SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELA CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA BRATA LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 40.291.416/0001-20.